

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação das compensações

NIPG: 11764/22

INFORMAÇÃO N.º: 89/GAS/2022

pecuniárias - Candidaturas de julho 2022

DATA: 2022/09/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião 06-09-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF.

Ricardo Caneco 06-09-2022

Rundo Canelo.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Proponho a RC. 05-09-2022

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO



MUNICIPIO DA NAZARE

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Família, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 17_2022, 18_2022, 19_2022 e 20_2022, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

| N.º Candidatura | Data de Receção da Candidatura | Data de aprovação em Reunião de Câmara | Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas | Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa | Valor total da despesa | Valor da Comparticipação a atribuir |
|--------------------|-----------------------------------|--|--|--|------------------------------|---|
| 17 | 08/07/2022 | 16/08/2022 | 24/08/2022 | 30/08/2022 | 504,54€ | 500€ |
| 18 | 13/07/2022 | 16/08/2022 | 24/08/2022 | 25/08/2022 | 791,09€ | 500€ |
| 19 | 13/07/2022 | 16/08/2022 | 29/08/2022 | 29/08/2022 | 1149,00€ | 500€ |
| 20 | 22/07/2022 | 16/08/2022 | 24/08/2022 | 02/09/2022 | 585,84€ | 500€ |
| | | | | | Total | 2000€ |

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas comparticipações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.° Pagamento do apoio

 O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens conside-rados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado,

entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas

do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa men-

do agregacio.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos
6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser
entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo
acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias
uteis após a notificação de deferimento do apoio.

| PAM 2022 | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Código de Classificação Económica | Código/Ano |
| 0102/040802 | 01 2022 |
| Autorizado nos Fundos Disponív | reis 02/09/2022 |

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR 05-09-2022

Mafalda Barqueiro Kardan, m

Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.°507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-NAZARÉ

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2022/09/06 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| 10 | ricardo | 2022/09/06 | 1188 | 2022 |

| | ~ | | | |
|---------|----|----|---------|--|
| DESCRIC | OA | DA | DESPESA | |

INFORMAÇÃO 89/GAS/2022 - REGULAMENTO DE APOIO A FAMILIA - APOIO A NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÕES PECUNIARIAS -CANDIDATURAS DE JULHO 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040802 PLANO

OUTRAS

: 2022 A 4

Acção social

Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

9.055,75

A CABIMENTAR

2.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

7.055,75

| FYTENSO | | |
|----------------|--|--|
| DAIDHOO | | |
| DOIS MIL EUROS | | |
| | | |

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/09/06

//_ AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

| Entidade: | Município da Nazaré | |
|-----------|---------------------|--|
| Reporte: | 2022 / SETEMBRO | |

Data: 06/09/2022

| | NATUREZA | |
|-----|--------------------------|--------------|
| Mês | | STEMBRO |
| | Fundos Disponíveis-Atual | 846 929,89 € |

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Trank Carello.

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra